# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA/RH Nº 484 de 16 de outubro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **GIOVANNA SACCHI MURER,** RG nº 12.526.594-3, Carteira Profissional digital nº 0878675 – 1832/SP, admitida em 01/02/2013, na função de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR,** progressão via não acadêmica , atendendo ao Conselho de Avaliação de Componentes do Fator de Produção, Evolução Funcional, conforme Processo nº 513 de 07 de outubro de 2024, passando da referência C-4, para a referência D-4.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Sup. Setor Pessoal**

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA/RH Nº 485 de 16 de outubro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora, **NATALIA SANTOS**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 25 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**
**Sup. Setor Pessoal**

*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

**Estado de São Paulo**

**PORTARIA/RH Nº 486, de 17 de outubro de 2024**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,** Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Nomeia** em substituição ao servidor **ANDRÉ APARECIDO ALVES,** CPF/MF nº 314.697.118-69, exonerado em 05 de abril de 2024, o servidor **MAURO LEITE RIBEIRO**, CPF 294.516.378-00, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS**, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 124, de 04 de abril de 2023, fazendo jus a gratificação pela função, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 76 de 22 de agosto de 2017.

**Artigo 2º -** As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de outubro de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

**Ana Paula Tessari Ferreira**
**Dir. Depto de Administração**

1

*Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200*